



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ERRATA Nº 02/2025

RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O MUNICÍPIO DE TUPANDI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 92.122.712/0001-00, com sede na Av. Salvador, nº 1919, Centro, Tupandi/RS informa a seguinte retificação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2025, referente a prestação de serviços de recapagem de pneus.

NO ITEM 8.1.5. - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA – Foi solicitado documento referente Resolução do CONAMA que não condiz com o serviço de recapagem de pneus, sendo promovido o seguinte ajuste:

Onde se lê:

c) Apresentação de licença ambiental válida, emitida pelo órgão competente, comprovando a destinação adequada dos resíduos gerados no processo de recapagem, em conformidade com a **Resolução CONAMA nº 416/2009**.

Leia-se:

c) Apresentação de licença ambiental válida, emitida pelo órgão competente, comprovando a destinação adequada dos resíduos gerados no processo de recapagem.

Ficam mantidas todas as demais condições do edital, inclusive a data e o horário inicialmente designados.

Tupandi/RS, 28 de outubro de 2025.

IVO NEUMANN DHEIN
Pregoeiro do Município
Portaria nº 5.290/25.